

REGULAMENTO GERAL

RIO DAS OSTRAS BIKE FEST – 2026

1. REGRAS GERAIS DO EVENTO

1.1 Regulamento: Todo atleta é obrigado a ter conhecimento deste regulamento. Ao solicitar a inscrição, o ciclista declara ter lido este documento. Os inscritos na competição estão automaticamente de acordo e aceitam todos os termos aqui descritos.

1.2 Conduta: Comportamento inadequado, uso de linguagem abusiva ou agressão verbal ou de qualquer espécie acarretará advertência ou banimento do atleta. Esta regra aplica-se ao relacionamento com outros atletas, staff, equipe médica ou membros da organização.

1.3 Alterações na Inscrição: O atleta poderá solicitar alterações referentes à camisa em até 30 (trinta) dias antes do evento. Após esse prazo, não será possível realizar alterações.

1.4 Kit do Atleta: Os kits deverão ser retirados nas datas, locais e prazos divulgados pela organização, mediante apresentação de:

- Documento oficial com foto;
- Comprovante de inscrição;
- Termo de responsabilidade.

Ao receber o kit, o atleta deverá conferir o conteúdo. Não haverá entrega posterior, mesmo para os que desistirem de participar do evento.

Retirada por terceiros: Será obrigatória a apresentação do termo de retirada por terceiros, disponível no site, devidamente preenchido e acompanhado de cópia do documento com foto do atleta inscrito.

1.5 Cadastro e Dados: O participante autoriza a utilização de seus dados cadastrais e de sua imagem e voz pela organização para fins de marketing e divulgação dos eventos.

1.6 Alterações no Regulamento: A organização poderá alterar o conteúdo deste regulamento a qualquer momento, sem aviso prévio.

2. REGULAMENTO PARTICULAR DA COMPETIÇÃO

Ao inscrever-se, o atleta declara que:

- Participa por livre e espontânea vontade, isentando os organizadores, promotores, patrocinadores e supervisores de qualquer responsabilidade por acidentes, furtos, danos ou prejuízos decorrentes de sua participação;
- Está em perfeitas condições de saúde e devidamente treinado para o evento;

- Assume todas as despesas com viagem, hospedagem, alimentação, seguros, assistência médica e quaisquer outros custos;
- É o único responsável pela guarda de seus equipamentos;
- Autoriza atendimento médico emergencial, incluindo procedimentos cirúrgicos e transfusão de sangue, se necessário;
- Está ciente de que sua participação também se submete às normas da CBC, FECIERJ e UCI, nesta ordem.

A organização poderá, a seu critério, rejeitar inscrições e alterar este regulamento total ou parcialmente.

3. O EVENTO

Realização: Mach Produções

Tipo de Prova: Cicloturismo

Data: 1, 2 e 3 de maio de 2026

Local: Camping Costazul – Rio das Ostras/RJ

3.1 Programação

Sexta-feira – 01/05/2026

- A partir das 14h – Entrega de kits.

Sábado – 02/05/2026

- 7h – Café da manhã
 - 8h – Largada
-

4. PREMIAÇÃO

Todos os participantes receberão medalha de participação.

4.1 Segmento Premiado – STRAVA

Exclusivamente no percurso completo do evento haverá um determinado trecho devidamente sinalizado e denominado de SEGMENTO PREMIADO STRAVA. A definição dos tempos e classificação desse trecho será feita exclusivamente através do aplicativo STRAVA, não cabendo a organização qualquer responsabilidade pelos tempos ali registrados e não cabendo ao atleta questionar os tempos ali registrados uma vez que não temos acesso e nem controle do referido aplicativo. Não será aceita qualquer tipo de reclamação e nem contestação com relação aos tempos ali registrados. Não temos responsabilidade caso o aplicativo de algum atleta por algum motivo não registrar o segmento. O Referido trecho

denominado SEGMENTO PREMIADO STRAVA, somente será divulgado momentos antes da largada.

Premiação em dinheiro para os 10 primeiros colocados, masculino e feminino:

1º ao 10º lugar – Valores a serem divulgados.

Haverá sorteio de brindes após a premiação.

Segmento premiado válido para o percurso PRÓ (60km)

Não haverá premiação no segmento premiado para E-BIKE / BIKE ASSISTIDA / BIKE ELÉTRICA.

5. INSCRIÇÕES

Plataforma: www.ticketsports.com.br

Pré-venda: R\$ 99,00 + taxa do site.

Associados CIARO: Associado com anuidade 2026 paga até dia 15 de FEVEREIRO terão 40% desconto no ato da inscrição através de cupons personalizados. Entre em contato com a Associação para adquirir o cupom.

6. EQUIPAMENTOS E ABASTECIMENTOS

O atleta poderá prosseguir pelo percurso a pé, desde que sua bicicleta esteja presente (carregada, arrastada ou empurrada) pelo próprio atleta. Um atleta separado de sua bicicleta estará proibido de prosseguir pelo percurso da prova.

Todo equipamento que o atleta utilizar na prova poderá ser checado pela organização momentos antes da largada, e ter seu uso vetado caso seja considerado impróprio ou de risco para a participação no evento.

Durante a prova será disponibilizado para os participantes 03 locais de hidratação com água mineral em pontos estratégicos.

7. DEVERES DO ATLETA E RECOMENDAÇÕES

Verificar possíveis modificações deste regulamento, notícias e informações para sua participação no evento.

Ter um seguro de vida compatível com as necessidades de seus dependentes e beneficiários.

Ter seguro total de todo o seu equipamento (bicicleta, capacete, acessórios...). Cada atleta é responsável pelo zelo e pela guarda de todo o seu equipamento/material de prova e objetos pessoais.

Ter um bom convênio médico (para assistência/cobertura financeira em caso de acidente). As equipes de saúde que apoiam o evento prestarão somente os primeiros socorros e encaminhamento do acidentado para um hospital mais próximo. A partir daí termina a sua responsabilidade. Todas as despesas hospitalares correrão por conta do acidentado. Manter os números claramente visíveis durante toda a competição, pois serão anotados para controle.

8. CANCELAMENTO DA PROVA

Em caso de cancelamento da prova por motivos de força maior (morte, acidente, condições meteorológicas, etc.), os organizadores e patrocinadores estarão isentos de qualquer tipo de indenização. A data do evento será transferida para outro dia de acordo com a disponibilidade do Calendário de eventos.

9. DIREITO DE IMAGEM

O Biker registrado em vídeo e fotografia pela Organização e seus parceiros oficiais. Os participantes que tiverem alguma restrição quanto ao uso de sua imagem, deverão notificá-la por escrito à Organização no ato de sua inscrição no evento. Caso contrário estarão, automaticamente, autorizando a sua utilização de forma inteiramente gratuita, a título universal, em caráter total, definitivo, irrevogável e irretratável, sem limitação de tempo ou de número de vezes, podendo ocorrer no Brasil e/ou no exterior, sem que seja devida ao autorizador qualquer remuneração.

10. PERCURSOS

- SPORT: 40 km
- PRÓ: 60 km

(Sujeitos a alterações e trecho de deslocamento.)

11. DECLARAÇÃO

No ato da inscrição, o atleta declara que leu, está ciente e aceitará todos os termos do Regulamento e Regimento Esportivo da FECIERJ 2025 e assume total responsabilidade por sua participação no evento de acordo com o “Termo de responsabilidade” parte integrante deste regulamento.

12. CANCELAMENTO DE INSCRIÇÃO

12.1: Dentro do prazo de 7 (sete) dias corridos o atleta inscrito poderá solicitar o cancelamento de sua participação na prova através do e-mail robikefest@gmail.com

12.2: Em caso de cancelamento, o atleta perderá os descontos concedidos, sendo restituído o valor da inscrição no ato da compra. Caso a solicitação de cancelamento de inscrição seja feita após 7 (sete) dias corridos da confirmação da inscrição, o participante não terá direito ao reembolso.

12.3: Pagamento com Cartões de Crédito – O estorno das compras efetuadas com cartão de crédito ocorrerá em até 2 faturas subsequentes (60 dias) considerando a data de fechamento da fatura e os prazos de cada banco/administradora.

12.4: Pagamento em Dinheiro e Boleto Bancário – O valor das inscrições pagas com estas formas de pagamento será devolvido na conta corrente do atleta titular da inscrição e não do pagador da inscrição. Caso o atleta não possua conta corrente individual, deverá entrar em contato com nossa Central de Atendimento para fazer a solicitação do reembolso

12.5: Compras realizadas até 48h antes do evento não poderão ser canceladas.

12.6: Cancelamento no dia do evento por desistência ou atraso – Solicitações de cancelamento no dia do evento por desistência ou atraso por qualquer justificativa, não serão atendidas.